

INFORMATIVO SEVISA

Nº 01

jan/2019

Setor de Vigilância Socioassistencial/FUNPAPA

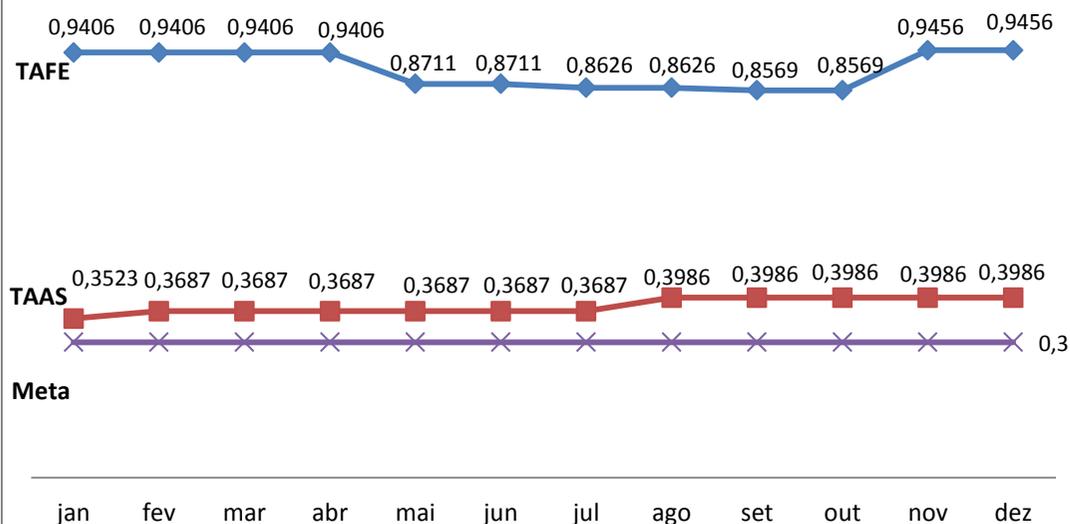
Apresentam-se, a seguir, os valores das taxas que compõem o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada para os municípios (IGD-M) verificados ao longo do ano de 2018, que são as seguintes:

- TAC - Taxa de Atualização Cadastral;
- TAFE - Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar;
- TAAS - Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde.

A TAC mede se cadastro do município está bem focalizado e atualizado e a TAFE e TAAS demonstram o cumprimento das condicionalidades da educação e saúde, respectivamente. Os parâmetros mínimos para a TAC é de 0,55 e 0,30 para TAFE e TAAS. A TAFE é medida bimestralmente, a TAAS semestralmente e a TAC mensalmente.

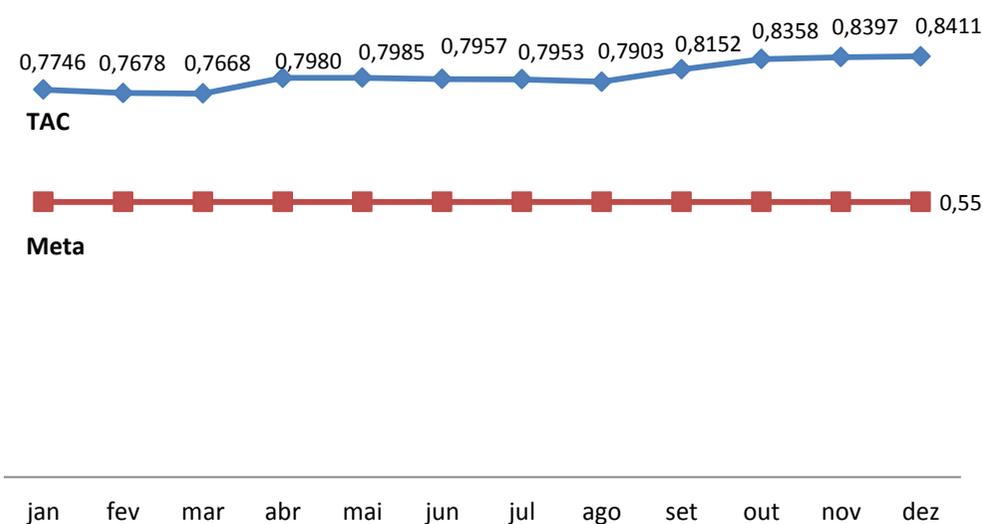
Verifica-se pelos Gráficos 1 e 2 que os valores das taxas para o município de Belém ficaram sempre acima da meta, garantindo integralmente o cumprimento do Fator 1 do IGD-M (calculado de acordo com quatro fatores de operação).

Gráfico 1 - Comportamento TAFE e TAAS em relação à meta, município de Belém/PA, jan-dez 2018



Fonte: MDS, 2018.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2019.

Gráfico 2 - Comportamento TAC em relação à meta, município de Belém/PA, jan-dez 2018



Fonte: MDS, 2018.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2019.

TAFE, TAAS e TAC estiveram **acima da meta** em 2018